



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 15 de maio de 2024.

De: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Para: PLENÁRIO

Referência:

Processo nº 1028/2024

Proposição: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 5/2024

Autoria: EXECUTIVO

Ementa: Altera dispositivo da Lei Complementar nº 139, de 26 de dezembro de 2012, que alterou a legislação da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública, prevista no artigo 149-A da Constituição Federal.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir Projeto de Lei Complementar na Ordem do Dia

Ação realizada: Incluído na Ordem do Dia

Descrição:

Para a Ordem do Dia para primeira discussão na 124ª SO.

Próxima Fase: Primeira Discussão do Projeto de Lei Complementar

GABRIELLE ANDRIGUETTO
ASSESSOR LEGISLATIVO

ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR